

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo:

Travessa da Pedreira – Covelo

Para ordenar o estacionamento e a paragem no entroncamento da referida artéria com a Rua Porto de Bois, procede-se à colocação de sinalização de trânsito fixa vertical. Para que o trânsito fique ordenado deve ser colocado 1 sinal de trânsito fixo vertical C15 – Estacionamento proibido: indicando ao condutor da proibição permanente de estacionar quaisquer veículos, conforme planta em anexo a este edital.

Na referida artéria deve ser colocado o sinal vertical regulamentar para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

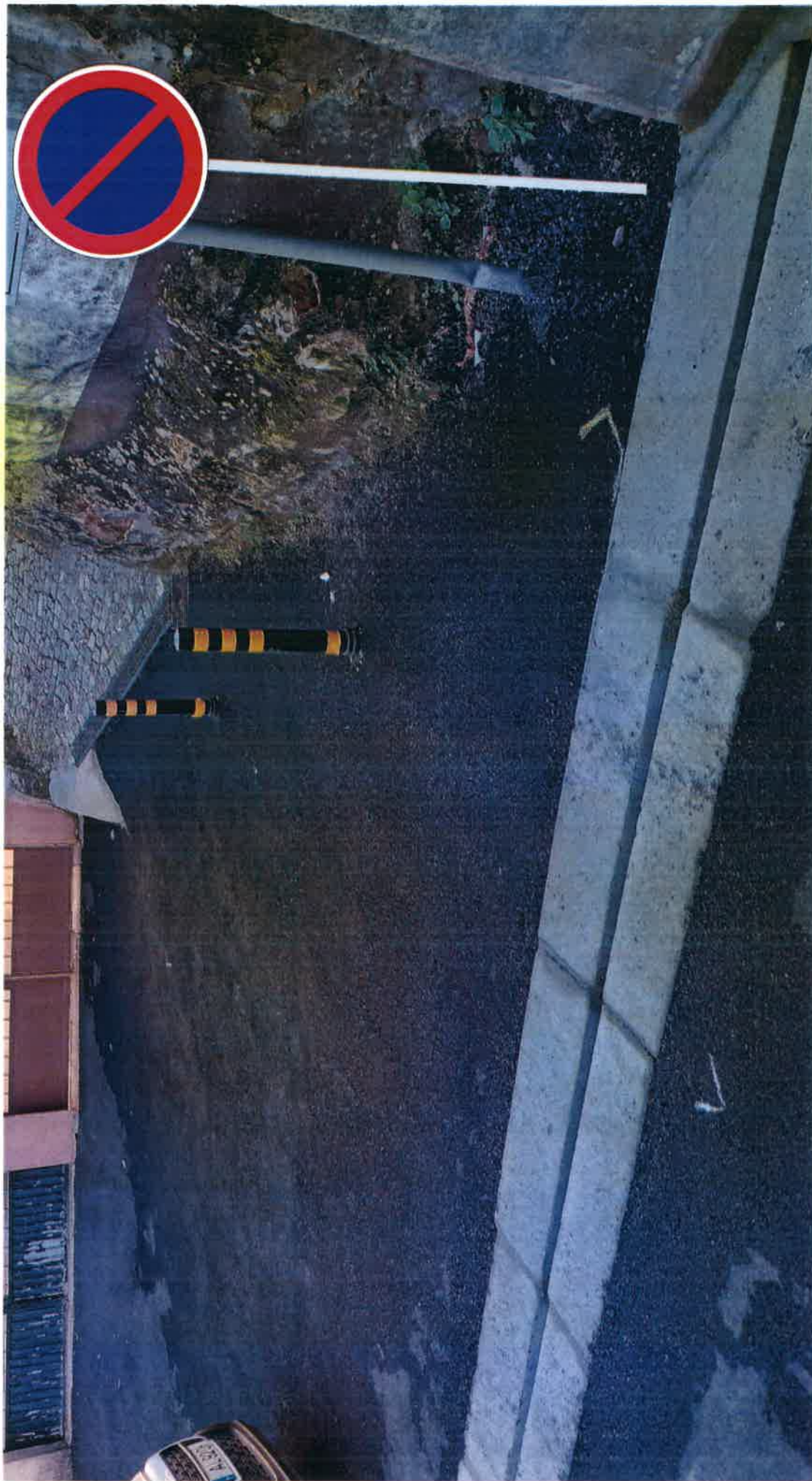
Paços do Município de Gondomar, 22 de Novembro de 2024

Peço Presidente da Câmara
Vice-Presidente

(Art. 57, nº 3, Lei 169/99)

(Marco Martins, Dr.)

Planta do critério de colocação (MGD 72335/2024)
Travessa da Pedreira (Covelo)



sinallização vertical
a colocar:

LEGENDA:

C15 - Estacionamento proibido
(1 sinal)



Planta da sinalização vertical (MGD 72335/2024)

Travessa da Pedreira (Covelo)



LEGENDA:



C15 – Estacionamento proibido
(1 sinal)

sinalização vertical
a colocar:



GONDOMAR



MUNICÍPIO DE GONDOMAR